



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 059 /2024.

Denomina UBS Unidade XVI a Unidade Básica de Saúde SEDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica Denominada a UBS Unidade XVI a Unidade Básica de Saúde SEDE, localizada à Rua Joaquim Camargos, nº 47 no Centro de Contagem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em 21 de maio de 2024.



ALEX CHIODI
-Vereador-